



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Estado Do Paraná**

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 38**, de 10 de maio de 2016.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

**R E S O L V E:**

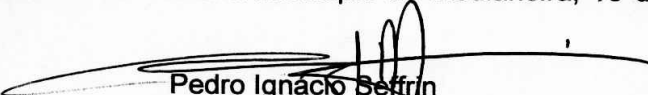
**Art. 1º** Autorizar os Vereadores Jean Rogers Bogoni CPF 804.420.729-53 Nelson José de Bona CPF 829.791.039-34, Romy S. Nandi Mazzarella CPF 615.565.489-15 e Vitalino José Saratti CPF 488.198.759-34, para viagem oficial a cidade de Curitiba-Pr, nos dias 10 a 13 de maio de 2016, com finalidade de participar do Curso "Aspectos Jurídicos do Último Ano de Mandato e Judicialização das Ações Legislativas" promovido pela RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias com pernoite e 1(uma) no valor de 60% (sessenta por cento) na forma que preceitua a Lei Municipal n.494/2015, perfazendo um total de R\$ 1.906,84 (um mil, novecentos e seis reais e oitenta e quatro centavos) para os vereadores mencionados no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 10 de maio de 2016.

  
Pedro Ignácio Seffrin  
**Presidente**